



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA N° 01 ao Proc. 0433/24 - PLL 216/24

Art. 1º – Fica alterada a ementa do PLL n° 216/24, conforme segue:

Concede a remissão da dívida de Taxa de Coleta de Lixo à associação Centro Comunitário Coinma, nos termos da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 2º – Fica alterada o artigo 1º do PLL n° 216/24, conforme segue:

Art. 1º Fica concedida a remissão da dívida de Taxa de Coleta de Lixo à associação Centro Comunitário Coinma, nos termos do art. 172 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por adequar o melhor texto voltado ao espírito da do projeto de Lei.

Vereador Gilson Padeiro
Líder PSDB

Vereador Moisés Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 07/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 07/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0866044** e o código CRC **BC4667D7**.